



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Câmara Municipal de São João Batista. 16ª Legislatura (2021-2024). 2ª Sessão Legislativa Anual (2022). 23ª sessão ordinária deliberativa. Realização: 19 de outubro de 2022 (quarta-feira). Horário: 09h00min. Local: plenário Zezi Serra. Composição da Mesa: Presidente – vereador Jorge Luis Nunes (Jorge de Baduca); 1º Secretário – vereador João Batista (Louro); 2º Secretário – vereador Francisco Santos (Chico de Nhozinho). Procedida à chamada dos vereadores e a verificação de quórum regimental. Vereadores presentes: Antonio José Pinto Dominici, Carlos Celso Lindoso, Carlos Renato Ferreira Machado, Claudiane Gomes Rodrigues, Francisco Pinto Santos, Ivonaldo Sodrê Pinto, João Batista Penha Cutrim, Jorge Luis Madeira Nunes, Mário Diniz Serra Freire Júnior, Simião Ferreira Filho e Tales Lima Pinheiro. Admitido o número legal de vereadores o senhor presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo joanino, declara aberta a sessão ordinária deliberativa. **PEQUENO EXPEDIENTE** aberto. Leitura da ata da 22ª sessão ordinária deliberativa. Discutida. Aprovada sem impugnação ou ressalva. Sem expediente em mesa. Pronunciamentos (tempo regimental de 7 minutos, sem apartes). **1º orador – vereadora Cláudia Gomes** recomenda ao chefe do Executivo determinar, de imediato, limpeza das áreas, interna e externa, dos cemitérios públicos em face do advento do “Finados” no próximo dia 2 de novembro (quarta-feira), data em que os joaninos relembram a partida dolorosa dos seus entes queridos. **2º orador – vereador Simiãozinho** apenas justifica ausência na sessão anterior em razão de acompanhar sua esposa em tratamento de saúde no hospital local. **3º orador – vereador Chico de Nhozinho** protesta diante da falta de propostas para o Brasil percebida por milhões de expectadores que assistiram o debate entre os candidatos à presidência da República, Jair Messias Bolsonaro e Luis Inácio Lula da Silva, transmitido em rede nacional de televisão, e assinala que *“houve mútuas acusações de corrupção, contudo, faltou discussão sobre os respectivos planos de governo”*. Recomenda ao prefeito *“cumprir e fazer cumprir”* a Lei Municipal nº 20/2011 que estabelece a promoção de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida aos prédios públicos e privados mediante construção de rampas e supressão de barreiras e obstáculos neles existentes e lembra de ter publicado foto de pessoa cadeirante com dificuldade para acessar o centro da Praça de Eventos. Anota, ainda, que o então vereador Mecinho, líder do governo na gestão da prefeita Surama Soares (2010-2012), votou pela aprovação do projeto de lei da acessibilidade, entretanto, acrescenta o orador, *“enquanto atual gestor do município não demonstra preocupação com pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, visto que a maioria dos prédios públicos são desprovidos de rampa de acesso”*, fato que, em sua opinião, *“revela notória preguiça e menosprezo do prefeito a essas pessoas”*. Lembra, também, que o atual prefeito, enquanto esteve na condição de vereador, se destacou como “ferrenho” crítico de gestores, todavia, frisa o orador, *“agora, na condição de prefeito, não cumpre, tampouco faz cumprir a lei”*. Reclama conclusão da obra de reforma do prédio da “Casa de Farinha” da comunidade Arrebenta e conclui, pelas suas palavras, *“eita prefeito preguiçoso”*. **4º orador – vereador Louro** admite razão diante da falta de acessibilidade aos prédios públicos e privados às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, no entanto, assinala o orador, *“passado mais de uma década de sanção da Lei, nenhum prefeito precedente cumpriu ou fez cumprir a lei de acessibilidade”*. Discorda da dita expressão *“prefeito preguiçoso”* e garante que obras executadas na atual gestão municipal são providas de rampa de acesso para cadeirantes. Assinala necessidade oferecer tempo para que o prefeito apresente um plano de acessibilidade de acordo com a norma ordinária municipal, porquanto, observa o orador, *“depois de tanto tempo, finalmente, o Legislativo despertou para luta*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida”, contudo, se coloca inteiramente à disposição da causa. **5º orador – vereador Isaac** justifica ausência na sessão anterior em razão de consulta médica fora do município e defende acessibilidade aos prédios, públicos e privados, além de áreas de lazer e outros tipos de logradouros públicos, às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Dito isto, reclama efetiva atuação dos fiscais de obras do município e do governo do Estado no sentido de embargar obras em construção sem acessibilidade aos cadeirantes e pugna pela execução de “obras prometidas” em campanha eleitoral pelo então candidato e reeleito governador do Maranhão, Carlos Brandão, notadamente a completa recuperação da estrada vicinal de acesso à localidade Santana. Pequeno Expediente encerrado. **ORDEM DO DIA** aberta. Matéria em única discussão e votação: Requerimento nº 10/2022. Data: 03/10/2022. Autor: vereador Renato Machado. Assunto: requisita ao Delegado de Polícia Civil local que informe à Câmara Municipal os critérios adotados pela DEPOL para autorizar a realização de eventos simultâneos em bares e outros estabelecimentos na circunscrição do município de São João Batista, assim como se procede a forma de recolhimento da taxa de fiscalização de poder de polícia para realização de eventos, conforme prevista pelo Fundo Estadual de Segurança (FESP). Tramitação: ordinária. Parecer: dispensado na forma regimental. Processo de votação: simbólico/majoria simples de votos. Deliberação: 10 (dez) votos favoráveis. 0 (zero) voto em contrário. 0 (zero) abstenção de voto. Impedimento regimental do presidente. Resultado final: **aprovado**. Ordem do Dia encerrada. **GRANDE EXPEDIENTE** aberto. Pronunciamentos (tempo regimental de 7 minutos, permitido apartes). Os oradores inscritos declinam da prerrogativa de uso da palavra neste Expediente da sessão. Grande Expediente encerrado. Nas **considerações finais da sessão** o senhor presidente tão-somente agradece pelo comparecimento dos vereadores, dos colaboradores da Casa e do público presente. Sessão encerrada. Fica marcada sessão ordinária deliberativa para o mesmo local no dia e hora regimentalmente estabelecidos. Esta ata foi elaborada pela Secretaria Executiva da Casa com base na síntese dos atos da sessão e em documentos e/ou reprografias remetidas à Secretaria, sob a orientação do 1º Secretário da Mesa Diretora dos trabalhos, e submete-se à deliberação do plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João Batista aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois.

Fui presente:

Vereador Antonio José Pinto Dominici

Vereador Carlos Celso Lindoso

Vereador Carlos Renato Ferreira Machado

Vereadora Claudiane Gomes Rodrigues

Vereador Francisco Pinto Santos

Vereador Ivonaldo Sodré Pinto

Vereador João Batista Penha Cutrim

Vereador Jorge Luis Madeira Nunes

Vereador Mário Diniz Serra Freire Júnior



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

Vereador Simião Ferreira Filho

Vereador Tales Lima Pinheiro